

12.746123
Câmara Municipal de Vereadores
ASSESSORIA DE PLENÁRIO
PROTOCOLO
DATA 10/04/23
Horário: 10 h 10 min
Entrega: (X) mãos
() correio

Solicitador (a)



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

Projeto de Lei nº: 4939/2023.

Autoria: Ver. Antonio Almeida Filho (Lelo) - MDB

“Institui o dia do patrimônio cultural de Caçapava do Sul.”

Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as).

Após tramitação regimental, apresento a apreciação dos nobres colegas o Projeto de Lei em epígrafe, com o seguinte texto:

Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal do Patrimônio Cultural em 17 de agosto, em referência ao Dia Nacional do Patrimônio Cultural.

Art. 2º As comemorações da data ocorrerão no terceiro final de semana do mês de agosto, podendo contemplar atividades de sensibilização e de educação patrimonial, bem como de estímulo à preservação, proteção, valorização e salvaguarda de bens culturais.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões João Manoel de Lima e Silva, 11 de abril de 2023.

Vereador Antonio Almeida Filho (Lelo) – MDB



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei decorre da necessidade do Poder Público Municipal em atuar em apoio à defesa do patrimônio cultural, principalmente aquele de âmbito local.

Tal iniciativa se baseia no fato de que a data de 17 de agosto marca o nascimento de Rodrigo Melo Franco de Andrade, advogado, jornalista, escritor e historiador mineiro, um grande defensor da memória brasileira e primeiro presidente do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, o IPHAN.

Por patrimônio cultural entende-se todos os bens, manifestações populares, cultos e tradições, no âmbito material e imaterial, cuja expressão caracteriza os hábitos e a história de uma determinada população, tornando-a singular no universo de ação humana.

O reconhecimento, proteção e valorização do patrimônio cultural, de forma a garantir a sua continuidade, torna-se um instrumento fundamental na construção da identidade social das novas gerações.

A oficialização do Dia do Patrimônio no âmbito municipal é uma iniciativa de grande importância e representatividade e que demonstra o papel fundamental da cultura na formação do Município.

Nessa perspectiva, diante das razões acima expostas, apresentamos a presente proposição e solicitamos o apoio dos demais nobres Pares.

Sala de Sessões João Manoel de Lima e Silva , 11 de abril de 2023.


Ver. Antonio Almeida Filho(Lelo) - MDB